



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022


*“Concede o Diploma “Cidadão Benemérito”.*

*A Câmara Municipal de Tabai Decreta:*

Art. 1º - É concedido o Diploma **“Cidadão Benemérito”** no ano de 2022, ao seguinte Cidadão que se destacou na sociedade Tabaiense: **Senhor Antonio Moacyr de Azevedo**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 de outubro de 2022.



**Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.



**Ver. Mauro Sérgio de Vargas**

1º Secretário da Mesa

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

**"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"**